



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Colaboração nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46. [REDACTED]-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sr^a **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13 [REDACTED] P/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 13 [REDACTED] residente e domiciliada neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47. [REDACTED]-96, situada a Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Bairro Vila Paulista, CEP 17.283-022, Estado de São Paulo/SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **Rinaldo Batista Mazeto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 19. [REDACTED] P-SP, inscrito no CPF sob o nº 10 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Antônio Brambila, nº O-1933 – Jardim Palmeiras I – CEP 17280-506, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública Municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023, firmado em 28/11/2023, que se comprometem fielmente cumprirem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica acordada entre as partes aqui contratadas, um aditamento do valor estimado na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 03/2023, o que corresponde a um valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente de Emenda Parlamentar Federal nº 353670320250001, a ser pago conforme Cronograma de Desembolso apresentado pela OSC e aprovado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Referido aditamento tem por objeto custear a aquisição de um veículo para transporte dos usuários da Residência Inclusiva em atendimento ao projeto “Mobilidade e Inclusão”.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ficha nº 234 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 03/2023, firmado em 28/11/2023 e Termo Aditivo nº 03, firmado em 29/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

4.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de fevereiro de 2026.

IVANA MARAI BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

RINALDO BATISTA MAZETO
Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

WANDERLÉIA APARECIDA PAGAN FERRARO
CPF Nº 114 [REDACTED]
Gestora da Parceria

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF Nº 337. [REDACTED]

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053. [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

OBJETO: Aditamento do valor estimado na Cláusula Segunda do Termo de Colaboração nº 03/2023, o que corresponde a um valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito (s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do (s) responsável (is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 05 de fevereiro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131. [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 104. [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131. [REDACTED]

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Rinaldo Batista Mazeto

Cargo: Presidente

CPF: 104. [REDACTED]

Assinatura: _____

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 114. [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchiades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 321. [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 337. [REDACTED]

Assinatura: _____